



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRACA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

A T O N.º 12 / 90

Ementa: determina a parte fixa e a parte variável dos subsídios dos Senhores Vereadores do Município de Ivaiporã.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, no uso das atribuições - que lhe confere a Lei

R E S O L V E :

Art. 1º - Ajustar os subsídios do membros desta Câmara, de conformidade com a arrecadação efetivamente realizada no mês de novembro último em Cr\$ 120.711,00 a saber:

parte fixa.....	Cr\$ 60.355,50
parte variável.....	Cr\$ 60.355,50

de conformidade com o que dispõem os artigos 1º e 2º - da Resolução nº 09/89, de 08.08.89.

Art. 2º - Fica por este ato regularizado o pagamento a ser efetuado a cada um dos Senhores Vereadores, no valor de Cr\$ 21.441,26, a saber:

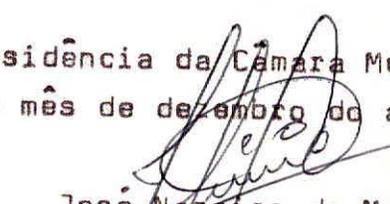
parte fixa.....	Cr\$ 10.720,73
parte variável.....	Cr\$ 10.720,73

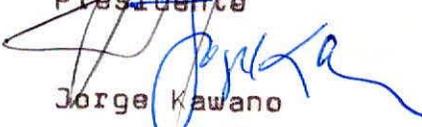
referente à diferença paga à menor, correspondente à segunda quinzena de abril e dos meses de maio, junho e julho de 1990.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste ato serão absorvidas por dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º - Este ato será publicado nesta Câmara no lugar do costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa.


José Narciso de Melo
Presidente


Jorge Kawano
1º Secretário